

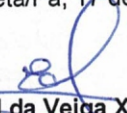


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de n.º 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei, como de costume, a Lei Municipal de n.º 240/2013, de 02 de setembro de 2013, o **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, destinado a cobertura de uma quadra escolar na área da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, situada na Av. Coronel Raimundo Leão, neste Município.**

Cametá/Pa, 17 de setembro de 2013


Edenil da Veiga Xavier

Secretário Municipal de Administração de
Cametá



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

LEI MUNICIPAL 240/2013, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, destinado a cobertura de uma quadra escolar na área da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, situada na Av. Coronel Raimundo Leão, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ, PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base no que prevê o art. 42 da Lei Federal 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado, através de decreto, a abrir no orçamento vigente o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 177.125,19 (cento e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) destinados a Cobertura de uma quadra escolar na Av. Coronel Raimundo Leão, neste município de Cametá obedecendo à seguinte classificação funcional programática:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0403 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.025 – Cobertura de Quadra Escolar na Av. Coronel Raimundo Leão, E.M.E.F. Santa Maria

Elemento de despesa	Especificações	Fonte de Recurso	Valor em R\$
4.4.90.51	Obras e Instalações	094200	147.125,19
4.4.90.51	Obras e Instalações	011901	30.000,00
		Total	177.125,19

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade Executora: 08 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

I – **Funcional Programática:** 13.391.0052.1.003 – Fomentar Ativ. Produt. de Uso Turístico Rel. ao Patim. Cultural

Ficha	Especificações	Fonte de Recurso	Valor em R\$
0175	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0.9.40.00	177.125,19
		Total:	177.125,19

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cametá, 2 de setembro de 2013


IRACY DE FREITAS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ